ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 412, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023*.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, que as Unidades Escolares Municipais entram em recesso escolar durante o mês de janeiro.

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no dia 20/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **LIDIANE SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula n.º 1854, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PA I, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 20 de dezembro de 2023.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1998

*Republicada por incorreção

Publicado por: Alani Pereira Dias Código Identificador:DA55A3DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/